



PARECER AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004/2022



Joyce Alves do Nascimento
CPF: 024.811.573-11
Tessoureira

**“DÁ NOME A AVENIDA INOMINADA
NO POVOADO RECREIO.”**

Autor: Maria de Jesus Oliveira

Relatora: Sônia Gonçalves de Sousa

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei de autoria da vereadora MARIA DE JESUS OLIVEIRA, que “DÁ NOME A AVENIDA INOMINADA NO POVOADO RECREIO.”

II- VOTO

Inicialmente, da análise da proposição, o Projeto de Lei Legislativo nº 004/2022 de autoria da vereadora MARIA DE JESUS OLIVEIRA é constitucional.

No que se refere aos aspectos da legalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa o Projeto de Lei nº 004/2022 é legal. Portanto, não vejo obstáculo à tramitação da matéria em apreço.

Pelo exposto, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em reunião no dia 20 de junho de 2022, não se opõe a tramitação da proposição.

Uma vez apreciado por esta Comissão, o presente parecer deverá ser submetido ao Plenário, para que adquira efeito legal.

Sala de Vereadores, 20 de junho de 2022

Sônia Gonçalves de Sousa
(Relatora)